



Estado do Maranhão  
Prefeitura de Pedreiras

# Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VIII Nº 041 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE SEGUNDA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2020 PAG - 01

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 002/2020, 02 de Março de 2020.** Dispõe sobre a nomeação de fiscal de contrato e dá outras providências. O Presidente da FUP – Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo, Rodrigo da Silva Bezerra, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 67 da Lei Federal 8.666/93, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR o (a) servidor (a) Francisca Silva dos Santos, Fiscal do Contrato nº 20200220-2548-A/2019-01. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rodrigo da Silva Bezerra, FUP – Fundação Pedreirense de Cultura. Pedreiras/MA, 02 de Março de 2020.

## EXTRATO DO CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200227-742-C/2019-01.** PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa HOSPITAL MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA - ME. OBJETO: O fornecimento de materiais e insumos odontológicos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, de interesse desta Administração Pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 183.842,70 (Cento e oitenta e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentaria: 29.01 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub-Função: 301 – Atenção básica; Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade: 2.048 – Manutenção das ações e serviços de saúde, atenção básica fixo; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio. SIGNATÁRIA: Secretária Municipal de Saúde, a Sr<sup>a</sup>. Karenn Cynthia Santos e Silva Borges, RG Nº 000092806398-4 SSP-MA E CPF Nº 916.138.843-20 pela CONTRATANTE e o Srº Paulo César Nascimento Vieira, R.G. n.º 062757662017-9 SSP/MA, e C.P.F. n.º 148.828.253-68, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2020.